



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-054/19, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2019 do CPPG, realizada em 14 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, no âmbito do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação